



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 66/2022

Data: 11/07/2022 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 66/2022 que "RETIFICA, INSERE E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.008, DE 29 DE ABRIL DE 2022, QUE 'ALTERA E CONSOLIDA LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, O QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS E O QUADRO ESPECIAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM EXTINÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para promover alterações na estrutura do Poder Executivo do Município de Serafina Corrêa.

O objeto de estudo desta comissão são os aumentos dos gastos ocorridos através da do presente projeto de lei, o projeto é compatível com o PPA, LDO e com a LOA, além disso, foi apresentada a estimativa do impacto econômico-financeiro e declaração do ordenador de despesas.

Os cargos criados de Nutricionista, Enfermeiro e Atendente de Farmácia encontram-se preenchidos por processo seletivo, então a criação do cargo visa apenas dar continuidade a um serviço que já vem sendo prestado, não causando impacto, como uma das nutricionistas é contratada através de RPA possivelmente a regularização inclusive abaixe os custos da administração, sem contar os ganhos da comunidade na continuidade do serviço, em virtude das interrupções devido ao fato de atualmente os cargos estarem preenchidos de forma precária.

Aumento dos padrões do cargo de Gari e Jardineiro, que se fazem unicamente com o intuito de promover a justiça, tendo em vista que prestam atividades correlatas com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, que possui até então padrão superior.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Lídio Oldoni
Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer

Ver. José Betinardi
Presidente

Voto do Revisor: Aprova o Parecer

Ver. Dirlei Cordeiro
Revisor